



Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO JORNAL DE HOJE.
EM 28 DE Julho DE 2012.

ATOS DA PREFEITA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO DIA 27/07/12

DECRETO N.º 9.525. DE 26 DE JULHO DE 2012.

"DELEGA EXCEPCIONALMENTE, COMPETÊNCIA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o que dispõe o Decreto nº 8.360 de 29 de maio de 2009.

CONSIDERANDO a revogação do art. 50 do Decreto 8.360, de 29 de maio de 2009;

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada, excepcionalmente, competência a Secretária Municipal de Educação para ratificar a contratação por Dispensa de Licitação, que tem por objeto a contratação em caráter emergencial de empresa especializada na comercialização de pneus para atender os ônibus escolares do Município de Nova Iguaçu, bem como praticar todos os atos no processo administrativo nº 2012/032477, para a consecução de seus fins.

Art. 2º - A Secretária Municipal de Educação, através de portaria, subdelegará competência a Assessora Técnica de Gestão Lídia Maria de Lima Ferreira para autorizar a contratação.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições do Decreto nº 9.478 de 03 de julho de 2012.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 26 de julho de 2012.